



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.485, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto nº 16.474, de 20.05.2025 na parte que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do Ofício nº 014, datado de 27 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **ITEM 03**, constante do art. 1º, do Decreto nº 16.474, de 20.05.2025, que trata da nomeação de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 03 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Cáscio Prates Ferreira

Suplente: Naialêna Felisberto dos Santos

Parágrafo Único - Para efeito legal do disposto no “caput” deste artigo, fica revogada a redação original constante do item 03, art. 1º do Decreto nº 16.474, de 20.05.2025, alterado por este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito